



DECRETO Nº 007/2021

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Proíbe a realização de eventos de qualquer natureza, públicos e/ou privados no Município de Sucupira do Riachão-MA pelo período que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de casos de Covid-19 em todo território nacional, incluindo o Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que a manutenção do distanciamento social é uma medida eficaz na prevenção da transmissão da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica proibida a realização de quaisquer eventos de qualquer natureza, públicos e/ou privados, no período de 26.02.2021 a 12.03.2021, para que sejam evitadas aglomerações de pessoas, como forma de prevenção ao contágio da Covid-19.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 26 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
4290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2021.02.26 17:57:27 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL